



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

Processo 621/2022 – SESAU

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Assunto: Apostilamento – legalidade.

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA TERMO DE APOSTILAMENTO

Considerando que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, descritos no art. 37, da CF/88;

Considerando que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais Estaduais da Administração Pública, descritos no art. 32, da CE/89;

Considerando que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender seguir aos preceitos e diretrizes da Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 0942/1990;

Considerando que o acesso à Saúde fomenta a efetivação da dignidade da pessoa humana, ambos contidos na Constituição Federal e Constituição Estadual;

Considerando que a prestação de serviços de saúde não pode sofrer descontinuidade, de forma a assegurar a missão institucional da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

AUTORIZO e JUSTIFICO, em obediência ao disposto no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, **formalização de Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 001.30.12.2021 - SESAU**, celebrado com a empresa **PARAISO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 02.589.131/0001-81**, visando à readequação das informações orçamentárias.

Ao Controle Interno, em caráter de urgência que a situação requer, para análise e manifestação quanto a regularidade do processo em epígrafe.

Ananindeua, 21 de janeiro de 2022.

DAYANE DA SILVA LIMA

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua